



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Débora Petry

Matrícula: 1131

E-mail: debora@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2808

1. Objeto: Contratação de sistema de Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença(s) do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se face ao interesse público em atender os munícipes que tem a necessidade de fazer seu documento de identificação – RG. Vale ressaltar que a contratação desse sistema é necessária devido a exigência do Instituto Geral de Perícia - IGP de Santa Catarina. As soluções da Griaule fornecem, entre outros recursos, um recurso de classificação padrão preciso para impressões digitais, para que o processo geral de registro seja rápido, confiável e seguro em todo o país. A solução permite que a agência federal forneça serviços de registro de carteira de identidade mais rápidos e eficientes para todos os cidadãos, atendendo às solicitações técnicas e atingindo as metas do projeto.

4. Grau de prioridade da compra: Grau Alto

5. Estimativa de valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Imediata (em até 7 dias)

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma – Setor de Administração no horário das 08h as 12h e das 13h as 16h. Falar com Rose, que é responsável pelo uso do sistema.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Conforme Pedido #1668.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

10. Observação:

Necessidade de contratação do **Sistema da Griaule**, pois o mesmo é solicitado pelo Instituto Geral de Perícia de Santa Catarina.

Referente ao período de 30/08/2023 a 29/08/2024.

Dona Emma/SC, 02 de outubro de 2024.

DÉBORA PETRY
Agente Administrativa



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Débora Petry

Matrícula: 1131

E-mail: debora@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2808

1. Objeto: Contratação de sistema de Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença(s) do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se face ao interesse público em atender os munícipes que tem a necessidade de fazer seu documento de identificação – RG. Vale ressaltar que a contratação desse sistema é necessária devido a exigência do Instituto Geral de Perícia - IGP de Santa Catarina. As soluções da Griaule fornecem, entre outros recursos, um recurso de classificação padrão preciso para impressões digitais, para que o processo geral de registro seja rápido, confiável e seguro em todo o país. A solução permite que a agência federal forneça serviços de registro de carteira de identidade mais rápidos e eficientes para todos os cidadãos, atendendo às solicitações técnicas e atingindo as metas do projeto.

4. Grau de prioridade da compra: Grau Alto

5. Estimativa de valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Imediata (em até 7 dias)

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma – Setor de Administração no horário das 08h as 12h e das 13h as 16h. Falar com Rose, que é responsável pelo uso do sistema.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Conforme Pedido #1668.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

10. Observação:

Necessidade de contratação do **Sistema da Griaule**, pois o mesmo é solicitado pelo Instituto Geral de Perícia de Santa Catarina.

Referente ao período de 30/09/2024 a 29/08/2025.

Dona Emma/SC, 02 de outubro de 2024.

DÉBORA PETRY
Agente Administrativa